



**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA AMNOROESTE**

ATA Nº 004/2023 de 05 de Junho de 2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia Ordinária, pelo Edital de Convocação de nº 004/2023 de 15 de maio de 2023, fixado no portal da entidade, para as 14h30min e com a seguinte ordem do dia: **Abertura e apresentação da pauta; Programa Licenciamento Ambiental – PLA; Programa SC Noroeste; Assuntos Gerais e Encerramento.** Estavam os seguintes prefeitos municipais: **Coronel Martins** – Sr. Moacir Bresolin; **Irati** – Sr. Neuri Meurer; **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** – Sr. Silvano de Pariz; **São Lourenço do Oeste** – Sr. Augustinho Assis Menegatti; **São Bernardino** – Sr. Dalvir Ludwig; **Jupirá** – Sr. Valdelírio L. Da Cruz e convidados: O Assessor Contábil, Sr. Sezarlei Ferreira Bueno, Assessor Jurídico, Sr. Jorge Matiotti, a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller. Por compromissos no município justificou a ausência o Sr. Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão. **1 - Abertura e apresentação da pauta:** O Presidente do CIMAM e Prefeito do Município de Quilombo, Sr. Silvano de Pariz iniciou a reunião saudando os presentes e passando a palavra a Sra. Solange do Amaral Muller, que cumprimentando a todos apresentou as pautas a serem tratadas na reunião. **2 - Programa Licenciamento Ambiental – PLA:** A Sra. Solange do Amaral Muller expos que a equipe do Programa de Licenciamento Ambiental está supostamente completa para envio junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, e está aguardando a aprovação das leis de dois municípios (Coronel Martins e Irati), pois Galvão não deve aderir nesse momento o Programa. Após colocações dos presentes ficou definido que em virtude da maioria dos municípios já está aprovada a legislação necessária, então que seja encaminhada o restante dos documentos para que o executivo publique e que se junte a documentação necessária para protocolo junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente. **3 - Programa SC Noroeste:** A Sra. Solange do Amaral Muller supra citou que na última assembleia como definido foi pedido de prorrogação de prazo do convênio, sendo encaminhado e aprovado para 31/12/2023. Em análise do pedido da empresa ganhadora sobre a caçamba verificou-se que no plano de trabalho do convênio está de 14m³, não podendo ser alterado para 18m³ e sendo necessário o pedido dessa mudança do plano de trabalho primeiramente pelo Estado, via SIGEF e posterior ser aditivado o contrato com a empresa ganhadora, na qual foi realizado na semana passada e está em tramitação junto ao Estado e sendo aprovado será realizado o aditivo



do contrato ou a realização de nova licitação, o valor restante do convênio, assim que seja realizado pedido de utilização do recurso pelo Estado fica definido a compra de um veículo cabine dupla. Já a faixa de domínio, onde será a exploração da pedra necessita procedimentos para liberação (ambiental e outorga) sendo definido pelo encaminhamento junto aos órgãos para aprovação e/ou contratação de terceiros para a documentação, assim que o Estado liberar para a sua utilização. Contratação administrativa, a Sra. Solange expos da necessidade de uma pessoa para auxílio no Consórcio, sendo aprovado a nomeação de cargo comissionado de 20hs com vencimento proporcional. **4 - Assuntos Gerais: 1 – Renuncia ao Cargo de Presidente –** o Sr. Silvano de Pariz, expõem que gostaria de abrir a vaga de Presidente do Consórcio, por ter assumido a presidência da Associação e diante do desafio de implantação dos Programas gostaria de ter outro prefeito a frente do Consórcio para auxílio, além de ficar à frente da efetivação do CIMAM, após colocações do presentes foi sugerido como a Usina e o Programa SC Noroeste vai ficar sediado no município de Novo Horizonte que o prefeito de Novo Horizonte seja o presidente até o final do mandato da diretoria. **Ficando eleitos e empossados automaticamente como Presidente, o Sr. Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte** (Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.787.512, inscrito no CPF sob o nº 767.613.479-04, residente e domiciliado na Rodovia SC 157 KM 12.5, município de Novo Horizonte – SC), e **como Vice-Presidente, o Sr. Valdelírio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá** (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 334.288-5 inscrito no CPF sob o nº 986.207.389-68, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, Interior, município de Jupiá- SC). **O Conselho Fiscal titular e suplentes permanecem inalterados.** **Encerramento:** Nada mais a tratar o Presidente eleito e empossado, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Vanderlei Sanagiotto, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. A Presente Ata vai assinada por mim Secretária Executiva do CIMAM, bem como pelo Presidente e pela Assessora Jurídica do consórcio, acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sitio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consorcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva
CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico do CIMAM OAB 17.879